



**Aduana Nacional**

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

**CIRCULAR No. 205/2011**

La Paz, 03 de octubre de 2011

REF: CARTAS MBAL/026/11 DE 31-08-2011 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI Y SG-R/D.1.3/218/2011 DE 16/09/2011 DE LA COMUNIDAD ANDINA, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE CHILE, PERU, BRASIL, ECUADOR Y COLOMBIA.

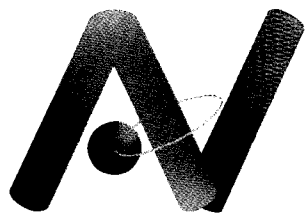
---

Para su conocimiento y difusión, se remite la Comunicación Interna AN-GNNGC-DAINC-CI-177/2011 de 29-09-2011 de la Gerencia Nacional de Normas y cartas MBAL/026/11 de 31-08-2011 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI y SG-R/D.1.3/218/2011 de 16/09/2011 de la Comunidad Andina, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de Chile, Perú, Brasil, Ecuador y Colombia.



ATC/aql  
ANB2011-16550

Abog. Ausberto Ticona Cruz  
Gerente Nacional Jurídico a.i.  
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA



**Aduana Nacional de Bolivia**  
eficiencia y transparencia

## **Comunicación Interna**

### **AN-GNNGC-DAINC-CI-177/2011**

**A:** Abog. Ausberto Ticona Cruz  
**Gerente Nacional Jurídico a.i.**

**De:** Lic. Sonia Molina Cuentas  
**Gerente Nacional de Normas a.i.**

**Fecha:** La Paz, 29 SEP 2011

**Ref.: Firmas Autorizadas de Certificados de Origen**

De mi consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a usted a objeto de solicitar se instruya a quien corresponda la circularización de la carta MBAL/026/11 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, en la que se adjuntan los documentos sobre firmas habilitadas para expedir certificados de origen conforme a la publicación de la Secretaría General de la ALADI. Asimismo, mucho agradeceré no circularizar los documentos ALADI/CR/di 3368, 3368\*, 3373, 3374, 3379, 3380 ni 3387 correspondientes a las firmas de México y las de Bolivia, toda vez que en el marco del Acuerdo de Complementación Económica N° 66 Bolivia – México el propio exportador firma los certificados de origen, por lo cual no se tienen firmas habilitadas y en el caso de las firmas de Bolivia, éstas son para los certificados de origen de exportación.

Asimismo, mucho agradeceré circularizar el Fax SG-R/D.1.3/218/2011 mediante el cual se informa la habilitación de una funcionaria del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo de Colombia.

Con este motivo, saludo a usted muy atentamente.



SMC  
MSS/PPD  
Adj. lo citado  
c.c. GNNGC/DAINC  
HRANB2011-16550  
LP-27/09/2011

*Sonia Molina Cuentas*  
Sonia Molina Cuentas  
Gerente Nacional de Normas a.i.  
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA



**ADUANA NACIONAL**  
Av. 20 de Octubre N° 2038  
Central Piloto 2128008  
Fax: (591-2) 2128008 int. 1002  
Casilla 13028  
La Paz - Bolivia

**REGIONAL LA PAZ**  
Av. 6 de Marzo Km. 6.172 s.n.  
Teléfono 2812880  
Fax: (591-2) 2810054  
La Paz

**REGIONAL COCHABAMBA**  
Km. 7 Camino a Quillacollo s.n.  
Teléfono 4268720  
Fax: (591-4) 4268721  
Cochabamba

**REGIONAL SANTA CRUZ**  
Av. La Salle esq. Peñaranda s.n.  
Teléfonos 3425333 - 3431088  
Fax: (591-3) 3432028  
Santa Cruz

**REGIONAL ORURO**  
Calle Pagador N° 6338  
entre Aldana y Murguía  
Teléfono 5274822  
Fax: (591-2) 5274611  
Oruro

**REGIONAL POTOSÍ**  
Ex Terminal Aeropuerto Cap. Rojas  
Zona Karachipampa  
Teléfono 6263742  
Fax: (591-2) 6263742  
Potosí

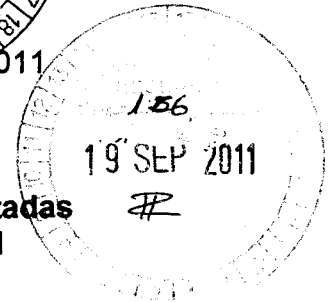
**REGIONAL TARIJA**  
Av. La Paz N° 127  
Teléfono 6648600  
Fax: (591-4) 6648600  
Tarija



**REPRESENTACION PERMANENTE  
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469  
Montevideo - Uruguay

Montevideo, 31 de agosto de 2011  
MBAL/ 026/11  
Clasificación: ORDINARIA



**Referencia: Documentación sobre firmas habilitadas  
para expedir Certificados de Origen de la ALADI**

Señora Presidenta:

Tengo el agrado de dirigirme a usted a objeto de remitir un ejemplar de cada uno de los documentos, sobre firmas habilitadas para expedir certificados de origen, remitidos por la Secretaría General de la ALADI de acuerdo al siguiente detalle:

ALADI/CR/di 3368 – de 08/06/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3368\* – de 08/06/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3369 – de 16/06/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3370 – de 16/06/2011 - Representación de Perú  
ALADI/CR/di 3371 – de 17/06/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3372 – de 17/06/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3373 – de 20/06/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3374 – de 21/06/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3375 – de 30/06/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3376 – de 05/07/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3377 – de 05/07/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3378 – de 12/07/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3379 – de 12/07/2011 - Representación de Bolivia  
ALADI/CR/di 3380 – de 13/07/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3381 – de 14/07/2011 - Representación de Perú  
ALADI/CR/di 3382 – de 15/07/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3383 – de 15/07/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3386 – de 22/07/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3387 – de 22/07/2011 - Representación de México  
ALADI/CR/di 3388 – de 22/07/2011 - Representación de Perú  
ALADI/CR/di 3389 – de 22/07/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3390 – de 22/07/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3393 – de 01/08/2011 - Representación de Ecuador

Señora  
Lic. Marlene Ardaya  
**Presidenta Ejecutiva**  
**ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA**  
La Paz - Bolivia



**REPRESENTACION PERMANENTE  
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469  
Montevideo - Uruguay

ALADI/CR/di 3395 – de 08/08/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3397 – de 09/08/2011 - Representación de Ecuador  
ALADI/CR/di 3398 – de 10/08/2011 - Representación de Ecuador  
ALADI/CR/di 3399 – de 18/08/2011 - Representación de Chile  
ALADI/CR/di 3400 – de 24/08/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3401 – de 24/08/2011 - Representación de Brasil  
ALADI/CR/di 3402 – de 29/08/2011 - Representación de Ecuador

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Anexo: lo citado

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a series of loops and strokes.

Embajador Salvador Ric Riera  
Representante Permanente  
de Bolivia ante la ALADI



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3369  
Representación de Chile  
16 de junio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionarios

Montevideo, 09 de junio de 2011

N° 033/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el cese de la habilitación de los siguientes funcionarios para suscribir certificados de origen en la Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA):

1. Sr. Luis Oyarzún
2. Sra. Katherine Urrejola

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 1° de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3369  
Representação do Chile  
16 de junho de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

#### Descredenciamento

Montevideu, em 09 de junho de 2011.

N° 033/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e comunica o descredenciamento dos seguintes funcionários para assinar certificados de origem na "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) (SOFOFA):

1. Luis Oyarzún
2. Katherine Urrejola

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 1° de julho de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3370  
Representación del Perú  
16 de junio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionarios

Montevideo, 14 de junio de 2011.

N° 7-5-Z/18

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaria General de la ALADI que la Unidad de Origen del Viceministerio de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo - MINCETUR, ha comunicado que la Sociedad Nacional de Industrias y la Cámara de Comercio de La Libertad han solicitado el retiro de la nómina de funcionarios acreditados para emitir Certificados de Origen de los siguientes funcionarios:

- Carla del Aguila Puccio, Sociedad Nacional de Industrias
- Anabell García Olivera, Cámara de Comercio de La Libertad

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente.

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 1° de julio de 2011.**

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

En este sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a esa Honorable Secretaría General proceder a las bajas correspondientes en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---





## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3371  
Representación del Brasil  
17 de junio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de junio de 2011.

N° 88

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y, atendiendo la Nota 145 de esa Secretaría General, informa que ya envió a Brasilia la solicitud para que la entidad "Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul" (Federación de Comercio de Bienes, Servicios y Turismo del Estado de Mato Grosso do Sul) providencie el pedido de actualización de su registro ante esa Asociación. Al mismo tiempo, esta Representación envía, para fines de registro, los pedidos de providencias con relación al registro de funcionarios vinculados a otras entidades:

ALTA:

- Angelita Aguiar ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 2° de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

9 formularios anexos

#### ACTUALIZACIÓN:

- Alexandre de Oliveira Santos ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" – Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Antonio Vargas Alvim ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Cariana de Fraga Porto ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Caroline de Freitas Alvim ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Francisco Eduardo Lemos Collazzo ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Michelle Aguiar Felin ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Silvia Salbego Sagrilo ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur);
- Tatiane Arrieche Avila ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur).

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	02/07/2011
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Angelita</b>
9. Sobrenome: <b>Aguiar</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 <b>Angelita Aguiar</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 <b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ</b> Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

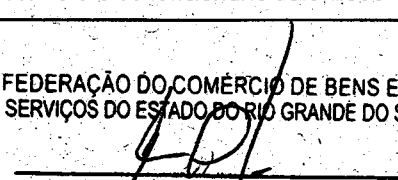
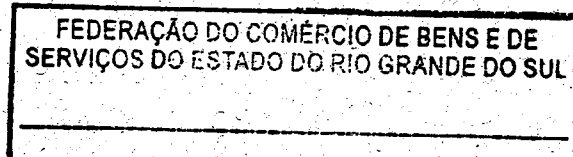
**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Alexandre
9. Sobrenomes de Oliveira Santos

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>  <p>Alexandre de Oliveira Santos Assistente Técnico</p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> 

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN**  
**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS**  
**PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

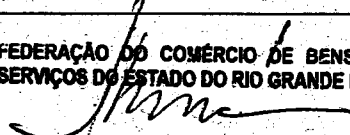
**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Antonio
9. Sobrenomes Vargas Alvim

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>  <p>Antonio Vargas Alvim Assistente Técnico</p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Cariana
9. Sobrenomes de Fraga Porto

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Cariana de Fraga Porto</i></p> <p><b>Carlana Porto</b> Financeiro SISTEMA FECOMÉRCIO - RS</p>	<p align="center"><b>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b></p>

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN**  
**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS**  
**PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomerccio-rs.org.br	

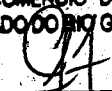
**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Caroline
9. Sobrenomes de Freitas Alvim

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>  <p>Caroline de Freitas Alvim Assistente Técnico</p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: - TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Francisco Eduardo
9. Sobrenomes Lemos Collazzo

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p><i>Francisco Eduardo Lemos Collazzo</i> Assistente Técnico</p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>

Instruções no Verso





**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN**  
**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS**  
**PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS:	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51)32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Michelle
9. Sobrenomes Aguiar Felin

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p><i>Michelle Aguiar Felin</i>  <i>Assistente Técnico</i></p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

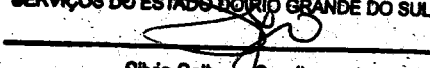
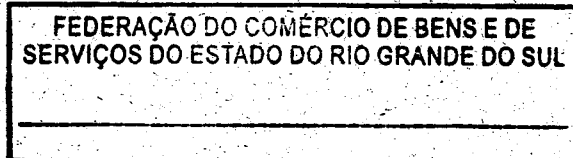
**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Silvia
9. Sobrenomes Salbego Sagrilo

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p align="center">FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>  <p align="center">Silvia Salbego Sagrilo Assistente Técnico</p>	<p align="center">FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> 

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN**  
**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS**  
**PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	02/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomerccio-rs.org.br	

**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Tatiane
9. Sobrenomes Arrieche Avila

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p><i>Tatiane Arrieche Avila</i></p> <p>Tatiane Arrieche Avila Assistente Técnico</p>	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>

Instruções no Verso



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3372  
Representación del Brasil  
17 de junio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de junio de 2011.

N° 89

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

ALTA:

- Aline Giselle da Silva Araújo ("Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais" – Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais);
- Priscila de Oliveira Honorato Sousa ("Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais" - Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais);
- Suzane Andreza Inácio Bortolotto ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Bruna de Souza García ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);

#### Nota de Secretaría:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir del 2° de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

16 formularios anexos

- Maria Aparecida Cantu Gonçalves (“Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Tábata Gouveia Ferreira (“Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Emerson Higa Bellini (“Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Kethlyn de Oliveira Santos (“Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Edinaldo Socorro da Silva (“Federação das Indústrias no Estado do Mato Grosso” – Federación de Industrias en el Estado de Mato Grosso);
- Elizabeth Auxiliadora Fernandes Calonga (“Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul” – Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso do Sul);
- Lilian Claudinéia Corrêa Mendes (“Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul” - Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso do Sul);
- Marilene Dutra Mattozo (Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul - Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso do Sul);
- Henrique Rodrigues Wolf (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo”- Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Edivalda Souza de Arruda (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo” - Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Mara Cristina Maria dos Santos Valdoski (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo”- Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Bruna Rodrigues Leão (“Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande” – Cámara de Comercio de la Ciudad de Rio Grande).

**BAJA:**

- Luana Girardi (“Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul” – Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Rio Grande do Sul);
- José Sérgio Viziack (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo” - Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Marcos Vinícius de Souza (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo”- Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Rafael Crives (“Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo” - Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b> <b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b> 02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Av. do Contorno, 4.520 – Bairro: Funcionários – Cidade: Belo Horizonte - CEP: 30.110-916 Jurisdição: Todo o Território Nacional	
<b>Telefone:</b> (31) 3263-6817 <b>E-mail:</b> rcassia@fiemg.com.br	<b>Fax:</b> (31) 3263-6821



**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> Todo o universo tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b> Todo o universo tarifário
--	---

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> <b>Aline Giselle</b>
<b>9. Sobrenomes:</b> <b>da Silva Araújo</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>Aline Giselle da Silva Araújo</b>	 <b>Minas Gerais</b> <b>Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais</b>

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Alcebíades Gilli Nº 11 , Bairro Morbidelli - Cidade: Extrema – CEP: 37640-000 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: (35) 3435-2007 E-mail: prsousa@fiemg.com.br	Fax: (35) 3435-2934

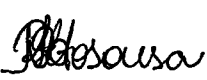

**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Priscila
9. Sobrenomes: de Oliveira Honorato Sousa

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Priscila de Oliveira Honorato Sousa	 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

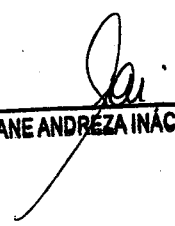
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: SUZANE ANDREZA
9. Sobrenomes: INÁCIO BORTOLOTTO

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>SUZANE ANDRÉZA INÁCIO BORTOLOTTO</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
<b>5. Endereço:</b> Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP <b>Jurisdição:</b> Estado de SÃO PAULO	
<b>Telefone:</b> (055-11) 3549-4393	<b>Fax:</b> (055-11) 3549-4472


**Mercadoria que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> <b>TODOS</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome:</b> Bruna
<b>9. Sobrenomes:</b> de Souza Garcia

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <hr/> Bruna de Souza Garcia	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
-------------------------------------	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Maria Aparecida</b>
9. Sobrenomes: <b>Cantu Gonçalves</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Maria Aparecida Cantu Gonçalves</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Tábata</b>
9. Sobrenomes: <b>Gouveia Ferreira</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Tábata Gouveia Ferreira</b>	<b>Federação das Industrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
<b>5. Endereço:</b> Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP <b>Jurisdicção:</b> Estado de SÃO PAULO	
<b>Telefone:</b> (055-11) 3549-4393	<b>Fax:</b> (055-11) 3549-4472


**Mercadoria que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> <b>TODOS</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b>
---	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome:</b> EMERSON
<b>9. Sobrenomes:</b> HIGA BELLINI

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>EMERSON HIGA BELLINI</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Kethlyn</b>
9. Sobrenomes: <b>de Oliveira Santos</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>KETHLYN DE OLIVEIRA SANTOS</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FIEMT – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Casa da Indústria – Bosque da Saúde - CEP 78058-000 - Cuiabá – MT</b>	
Jurisdição: <b>todo o território nacional</b>	
Telefone: <b>(55) 65-3611-1565</b>	Fax: <b>(55) 65-3611-1588</b>

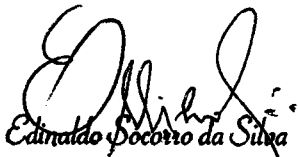
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou Item:
------------------------------------	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: <b>Edinaldo</b>
9. Sobrenomes: <b>Socorro da Silva</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Edinaldo Socorro da Silva	Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: 02/07/2011
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul</b>	
5. Endereço e Jurisdição Rua XV de Novembro, 390 Centro Cep 79002-917 Campo Grande –Mato Grosso do Sul – Brasil TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 67-3325-1640	Fax (55) 67-3325-1614
TODO O	

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Elizabeth Auxiliadora Fernandes
9. Sobrenome: Calonga

ASSINATURAS E CARIMBOS

<p>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado</p> <p><i>Elizabeth A. J. Calonga</i> Elizabeth Auxiliadora Fernandes Calonga</p>	<p>11. Carimbo da Entidade Habilitada</p> <p><b>01.105.709/0001-14</b></p> <p>FAEMS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>RUA XV DE NOVEMBRO, 390 CENTRO - CEP 79002-917 CAMPO GRANDE - MS</p>
---	---

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	02/07/2011
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Rua XV de Novembro, 390 Centro	
Cep 79002-917 Campo Grande –Mato Grosso do Sul – Brasil	TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax
(55) 67-3325-1640	(55) 67-3325-1614

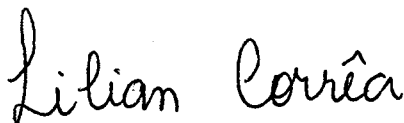
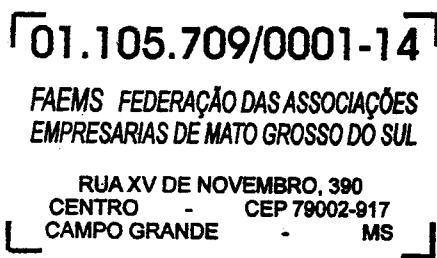
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TODO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8.Nome: Lilian Claudinéia Corrêa
9. Sobrenome: Mendes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado	11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Lilian Claudinéia Corrêa Mendes	



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	02/07/2011
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Rua XV de Novembro, 390 Centro	
Cep 79002-917 Campo Grande –Mato Grosso do Sul – Brasil	
TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax
(55) 67-3325-1640	(55) 67-3325-1614

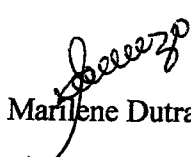
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Marilene Dutra
9. Sobrenome: Mattozo

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Marilene Dutra Mattozo

11. Carimbo da Entidade Habilitada
<b>01.105.709/0001-14</b>
<b>FAEMS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL</b>
RUA XV DE NOVEMBRO, 390 CENTRO - CEP 79002-917 CAMPO GRANDE - MS

**ANEXO 3****ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO****REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <i>Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo</i>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b>  <i>R. Boa Vista , 51 – 8º Andar</i> <span style="float: right;"><i>Em todo Território Nacional</i></span> <i>01014-911 São Paulo – SP</i>	
<i>Telefone: 5511-3244-3771</i> <i>e-mail: sdocal@acsp.com.br</i>	<i>Fax: 5511-3244-3366</i>



**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> <i>TUDO</i>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> <i>TODOS</i>
--	---

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> <i>Henrique</i>
<b>9. Sobrenomes:</b> <i>Rodrigues Wolf</i>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <i>Henrique Rodrigues Wolf</i>	

**ANEXO 3**

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <i>Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo</i>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b>  <i>R. Boa Vista , 51 – 8º Andar</i> <span style="float: right;"><i>Em todo Território Nacional</i></span> <i>01014-911 São Paulo – SP</i>	
<b>Telefone:</b> 5511-3244-3771 <b>e-mail:</b> <i>sdocal@acsp.com.br</i>	<b>Fax:</b> 5511-3244-3366

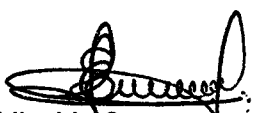

**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> <i>TUDO</i>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> <i>TODOS</i>
--	---

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> <i>Edivalda</i>
<b>9. Sobrenomes:</b> <i>Souza de Arruda</i>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <i>Edivalda Souza de Arruda</i>	

**ANEXO 3****ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO****REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b>	
R. Boa Vista , 51 – 8º Andar 01014-911 São Paulo – SP	Em todo Território Nacional
Telefone: 5511-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 5511-3244-3366

**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> TODO	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> TODOS
-------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> Mara Cristina Maria dos Santos
<b>9. Sobrenomes:</b> Santos Valdoski

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
Mara C. M. S. Valdoski Mara Cristina Maria dos Santos Valdoski	<b>FACE SP</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b> 02/07/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> CÂMARA DE COMERCIO DA CIDADE DO RIO GRANDE	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Praça Xavier Ferreira, 430 - 1º andar - RIO GRANDE=RS CEP.:96.200-590 JURISDIÇÃO - TODO TERRITORIO NACIONAL	
<b>Telefone:</b> (53)3231-2399	<b>Fax:</b> (53)3231-2399
<b>e-mail:</b> certificado camaradecomercio.com.br	



**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> TODOS	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> -
---	---

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> BRUNA
<b>9. Sobrenomes:</b> RODRIGUES LEÃO

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
BRUNA RODRIGUES LEÃO 	

Instruções no verso



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3375  
Representación del Brasil  
30 de junio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 28 de junio de 2011.

N° 96

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

ALTA:

- Maria de Fátima Leite Ribeiro ("Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro" – Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro);
- Lourdes Brandt ("Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro");
- Nathália Cristine da Silva Oliveira ("Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro" - Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro);

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 15 de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

5 formularios anexos

- Wellington Ivan Mésti ("Federação das Indústrias do Estado do Paraná" – Federación de Industrias del Estado de Paraná);
- Camila Brando ("Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" – Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur).

**BAJA:**

- Gleyce de Azevedo Sales ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- José Carlos Dorte ("Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso" – Federación de Industrias del Estado de Mato Grosso);
- César Alexandre Sies Barboza ("Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro" – Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro);
- Edward Sisti Valle ("Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro" - Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro)

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

**ANEXO 3****ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO****REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País: Brasil</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b> 15/07/2011
<b>3. Cessação:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

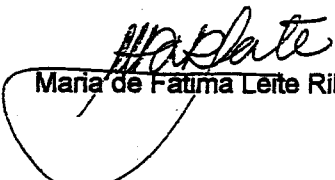
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> Todo Universo Tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b>
--	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> Maria de Fátima
<b>9. Sobrenomes:</b> Leite Ribeiro

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 Maria de Fátima Leite Ribeiro	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b> Brasil
<b>2. Vigente a partir de:</b> 15/07/2011
<b>3. Cessação:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> Todo Universo Tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b>
--	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> Lourdes
<b>9. Sobrenomes:</b> Brandt

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 Lourdes Brandt	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País: Brasil</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b> 15/07/2011
<b>3. Cessação:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> Todo Universo Tarifário	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b>
--	--------------------------------------

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> Nathália Cristine
<b>9. Sobrenomes:</b> da Silva Oliveira

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 Nathália Cristine da Silva Oliveira	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>15/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b>TODO</b>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>WELLINGTON IVAN</b>
9. Sobrenomes: <b>MÉSTI</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Wellington Ivan Mésti</i> <b>WELLINGTON IVAN MÉSTI</b>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	15/07/2011
3. Descredenciamento	

**Entidade Habilitada**

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	


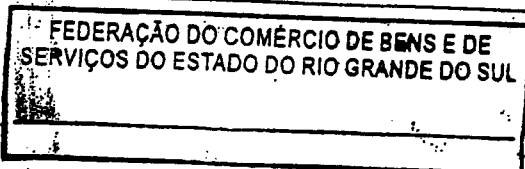
**Mercadorias que compreenda a habilitação**

6. Universo tarifário: TODO.O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome Camila
9. Sobrenomes Brando

**Assinaturas e carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Camila Brando	

Instruções no Verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA  
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

---

- Campo 1** Indique o país-membro correspondente;
- Campo 2** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral da ALADI ao distribuir o documento;
- Campo 3** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente;
- Campo 4** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada;
- Campo 5** Indique endereço completo, telefone, fax, e-mail, e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce faculdade para a certificação de origem;
- Campo 6** Indique se a autorização compreende todo o universo tarifário;
- Campo 7** Se a autorização não compreender todo o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreenda a autorização. Se for necessário, use folhas anexas;
- Campos 8 e 9** Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem;
- Campo 10** Registre assinatura autografada e carimbo ou esclarecimento de assinatura, na mesma forma que constará nos certificados de origem;
- Campo 11** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3376  
Representación de Chile  
5 de julio de 2011

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

N° 041/11

Montevideo, 04 de julio de 2011

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de la Señorita Marcela Caamaño Silva, funcionaria del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

\_\_\_\_\_

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 20 de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo:1

ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração



Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3376  
Representação do Chile  
5 de julho de 2011

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Nº 041/11

Montevideu, em 04 de julho de 2011.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar o registro de assinatura da funcionária do "Servicio Nacional de Pesca" -SERNAPESCA- (Serviço Nacional de Pesca), Marcela Caamaño Silva, habilitada para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 20 de julho de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	25/07/2011
3.- Cese:	

**Entidad habilitada**

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Ladrilleros 339 Of.2 Quellón
Tel: 56-(65)- (681261)	Fax: 56-(65)- (681261)

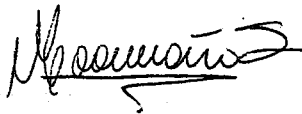

**Mercancías que comprende la habilitación**

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

**Funcionario autorizado**

8.- Nombres	Marcela Alexandra
9.- Apellidos	Caamaño Silva

**Firmas y Sellos**

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Marcela Caamaño Silva	

Instructivo al dorso





# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3377  
Representación del Brasil  
5 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 1° de julio de 2011.

N° 99

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas y entidades habilitadas para la emisión de certificados de origen:

ALTA

- Márcia Milena Silva ("Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" – Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Natalia Wulff Fetter ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" – Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Edna Martins Ferreira Batistel ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 20 de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

26 formularios anexos

- Felipe Augusto Amaral da Rocha ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Natalia Mariela Fuentes ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Paulo Roberto da Costa ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Márcio André da Silva ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Adriana de Held ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Lucia Ariane Wiesinieski Festa ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Rafael Lizieri ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Thiago Augusto Schechtel ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Rubens Pereira de Carvalho ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Cristiane Aparecida da Silva Girardi ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Cleonice dos Santos ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Amanda Faria da Silva ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- André Souza ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Gizele Benassi ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Isadora Bruna Rosar ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Maria Amália Seibel ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Tulio Massatoshi Inoue ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Lillian de Jesus Simões ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Marilúcia do Nascimento Silva ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Liliane Niccioli Pereira ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Renê Etsuo Katayose ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);

- Juliane Ramos ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).

#### ACTUALIZACIÓN

- Giane de Fátima Vaz ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

#### BAJA

- Ermar José Toniolo ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná);
- Gilmar Denck ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).
- Mario Alberto Chaise de Camargo ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).
- Sirlei do Rocio Gavronski ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).
- Andréa Bemardino Grunewald ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Ariana Oliveira dos Santos ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Carlos Eduardo Faria Turqueti ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Claudio Musumeci ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Darcio Pereira ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Érica Aparecida de Siqueira Galvão ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Ezequiel de Paula Ramos ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Fábio Paulo Ferreira ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Fillipe Rodrigues Pires Ribeiro ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Jorge Albin Lehm Müller ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- José Tremonte ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Juliana Sumarelli Faramiglio ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo).
- Keila Vitola ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Luiz Gonzaga Gaspar ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Mauricio Kakassu ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Rian Giacchetto Lino de Matos Batista ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);

- Rodrigo Cesar Rossi Robledo ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Roseneide Cristiane de Oliveira ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Silvio Ferreira ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Daniela Gotz ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Fernanda Tais Pereira ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina)
- Jéssica Carla Moraes ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Katiúscia Karin Andrade ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Laura Cecília Herrmann ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Rafael Silvério ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Sílvia Helena Camargo Raitano ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>20/07/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

## Entidade habilitada

<b>4. Nome ou denominação:</b> <i>Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo</i>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> <i>R. Boa Vista, 51 – 8º Andar</i> <span style="float: right;"><i>Em todo Território Nacional</i></span> <i>01014-911 São Paulo – SP</i>	
<b>Telefone:</b> <i>5511-3244-3771</i> <b>e-mail:</b> <i>sdocal@acsp.com.br</i>	<b>Fax:</b> <i>5511-3244-3366</i>

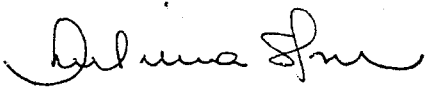

## Mercadorias que compreende a habilitação

<b>6. Universo tarifário:</b> <i>TUDO</i>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> <i>TODOS</i>
---	---

## Funcionário autorizado

<b>8. Nome(s):</b> <i>Márcia Milena</i>
<b>9. Sobrenomes:</b> <i>Silva</i>

## Assinaturas e Carimbos

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <i>Márcia Milena Silva</i>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : **20/07/2011**

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Natalia
9. Sobrenomes: Wulff Fetter

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Natalia Wulff Fetter	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

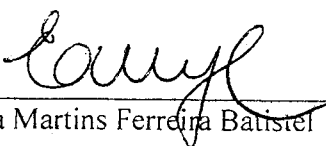
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

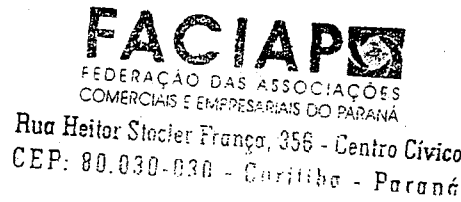
6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Edna
9. Sobrenome: Martins Ferreira Batistel

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Edna Martins Ferreira Batistel

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

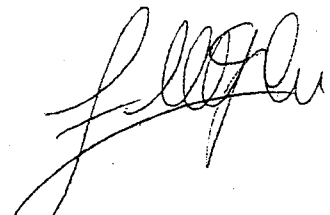
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: FELIPE AUGUSTO
9. Sobrenome: AMARAL DA ROCHA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Felipe Augusto Amaral da Rocha

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

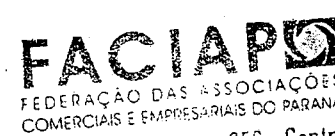
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: NATALIA MARIELA
9. Sobrenome: FUENTES

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 <b>NATALIA MARIELA FUENTES</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 <b>FACIAPRO</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

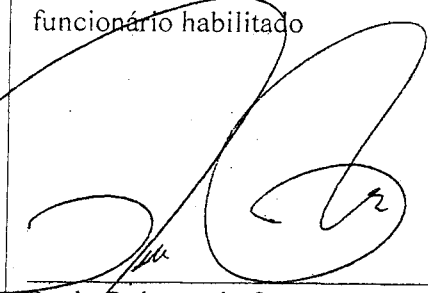
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Paulo Roberto
9. Sobrenome: da Costa

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Paulo Roberto da Costa

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80 030 030 - Curitiba - Paraná

naASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

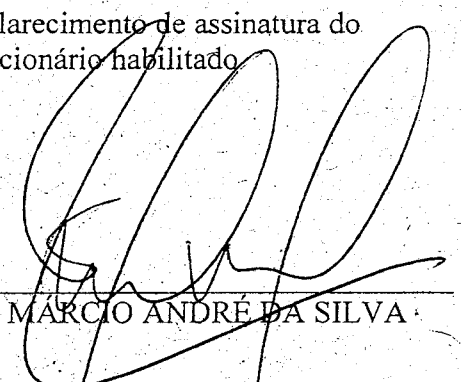
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo; Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>MÁRCIO ANDRÉ</b>
9. Sobrenome: da <b>SILVA</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<b>MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80 030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ADRIANA
9. Sobrenome: de HELD


ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



ADRIANA de HELD

11. Carimbo da Entidade Habilitada



FACIAPRO  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ  
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Lucia Ariane
9. Sobrenome: Wiesinieski Festa

ASSINATURAS E CARIMBOS

<p>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucia Ariane Wiesinieski Festa</i></p> <p style="text-align: center;">Lucia Ariane Wiesinieski Festa</p>	<p>11. Carimbo da Entidade Habilitada</p> <div style="text-align: center;"> <p><b>FACIAP</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná</p> </div>
--	---

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone	Fax	
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020	

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

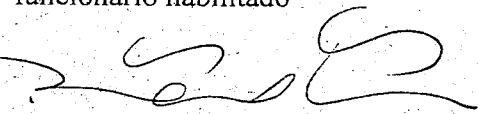
6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Rafael
9. Sobrenome: Lizieri


ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



Rafael Lizieri

11. Carimbo da Entidade Habilitada



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 - Centro Cívico	
Cep 80030-030 - Curitiba - Paraná - Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

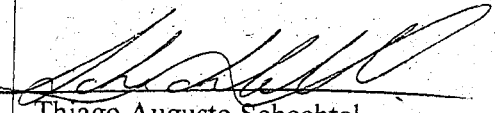
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Thiago Augusto
9. Sobrenome: Schechtel

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Thiago Augusto Schechtel

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

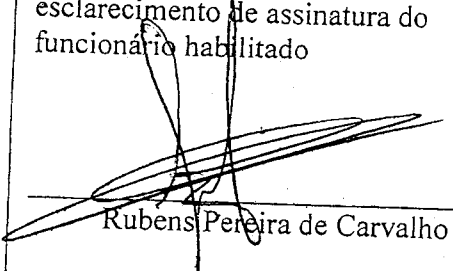
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TODO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: RUBENS
9. Sobrenome: PEREIRA DE CARVALHO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Rubens Pereira de Carvalho

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 <b>FACIAP</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80 030-030 Curitiba - Paraná



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

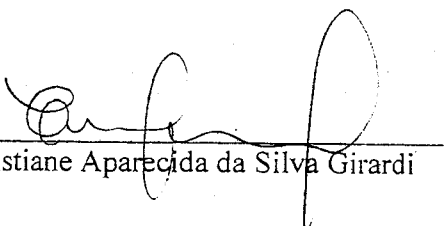
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>CRISTIANE APARECIDA</b>
9. Sobrenome: <b>DA SILVA GIRARDI</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Cristiane Aparecida da Silva Girardi

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80 030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>CLEONICE</b>
9. Sobrenome: <b>DOS SANTOS</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<b>Cleonice dos Santos</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada

<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ</b>
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <i>Amanda</i>
9. Sobrenomes: <i>Faria da Silva</i>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>AMANDA FARIA DA SILVA</b>	<p>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/07/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>
e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	

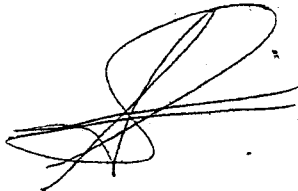
## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s); <b>André</b>
9. Sobrenomes: <b>Souza</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <b>André Souza</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/07/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <i>Território Nacional</i> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	

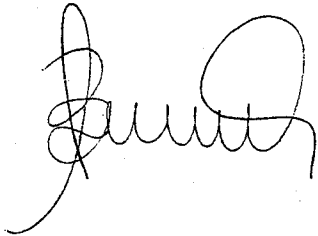
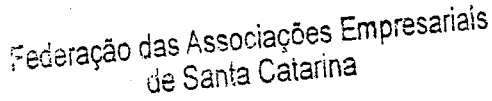
## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Gizele</b>
9. Sobrenomes: <b>Benassi</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  Gizele Benassi	

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/07/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	


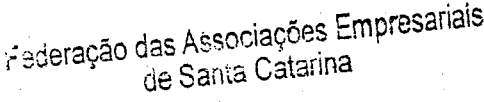
## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Isadora Bruna</b>
9. Sobrenomes: <b>Rosar</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  Isadora Bruna Rosar	

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/07/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	


## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s); <b>Maria Amália</b>
9. Sobrenomes: <b>Seibel</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Maria Amália Seibel</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/07/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	

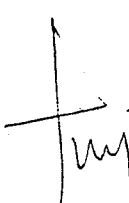
## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>TULIO MASSATOSHI</b>
9. Sobrenomes: <b>INOUE</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <b>TULIO MASSATOSHI INOUE</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Lilian</b>
9. Sobrenomes: <b>de Jesus Simões</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <hr/> Lilian de Jesus Simões	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>MARILÚCIA</b>
9. Sobrenomes: <b>DO NASCIMENTO SILVA</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <hr/> <b>MARILÚCIA DO NASCIMENTO SILVA</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <i>Liliane</i>
9. Sobrenomes: <i>Niccioli Pereira</i>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Liliane Niccioli Pereira	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

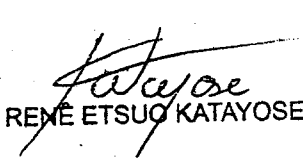
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Renê</b>
9. Sobrenomes: <b>Etsuo Katayose</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>RENÊ ETSUO KATAYOSE</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

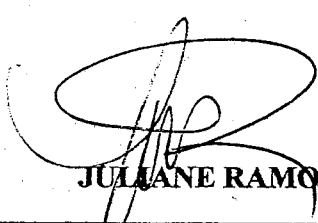
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>JULIANE</b>
9. Sobrenome: <b>RAMOS</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 <b>JULIANE RAMOS</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>20/07/2011</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: <i>Giane de Fátima</i>
9. Sobrenomes: <i>Vaz</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>GIANE DE FÁTIMA VAZ</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

Actualiza el campo 9 "Apellidos"



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3378  
Representación del Brasil  
12 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 11 de julio de 2011.

N° 104

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

#### ALTA:

- Amanda Buggenhagen ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Guilherme da Luz Araujo ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Regina Célia da Silva ("Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" – Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo).

#### BAJA

- Priscilla Baum de Lacerda ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina).

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 27 de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

3 formularios anexos

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

---



## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>27/07/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

## Entidade habilitada

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
<b>Telefone: (48) 3952-8844</b>	<b>Fax: (48) 3952-8816</b>
<b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	


## Mercadorias que compreende a habilitação

<b>6. Universo tarifário: Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

<b>8. Nome(as): Amanda</b>
<b>9. Sobrenomes: Buggenhagen</b>

## Assinaturas e Carimbos

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
  <b>AMANDA BUGGENHAGEN</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>27/07/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

## Entidade habilitada

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
<b>Telefone: (48) 3952-8844</b>	<b>Fax: (48) 3952-8816</b>
<b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	


## Mercadorias que compreende a habilitação

<b>6. Universo tarifário : Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
-------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

<b>8. Nome(s): Guilherme</b>
<b>9. Sobrenomes: da Luz Araujo</b>

## Assinaturas e Carimbos

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
  <b>Guilherme da Luz Araujo</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>27/07/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

## Entidade habilitada

<b>4. Nome ou denominação:</b> <i>Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo</i>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> <i>R. Boa Vista , 51 – 8º Andar</i> <span style="float: right;"><i>Em todo Território Nacional</i></span> <i>01014-911 São Paulo – SP</i>	
<b>Telefone:</b> <i>5511-3244-3771</i> <b>e-mail:</b> <i>sdocal@acsp.com.br</i>	<b>Fax:</b> <i>5511-3244-3366</i>



## Mercadorias que compreende a habilitação

<b>6. Universo tarifário :</b> <i>TUDO</i>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> <i>TODOS</i>
--	---

## Funcionário autorizado

<b>8. Nome(s):</b> <i>Regina Célia</i>
<b>9. Sobrenomes:</b> <i>da Silva</i>

## Assinaturas e Carimbos

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <i>Regina Célia da Silva</i>	



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3381  
Representación del Perú  
14 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionario

Montevideo, 13 de julio de 2011.

N° 7-5-Z/26

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaria General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaria General de la ALADI que la Unidad de Origen del Viceministerio de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo - MINCETUR, ha comunicado que la Cámara de Comercio de Arequipa ha solicitado el **retiro** de la nómina de funcionarios acreditados para emitir Certificados de Origen de JOSE ENRIQUE ZEGARRA HUERTA.

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente.

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 29 de julio de 2011.**

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

En este sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a esa Honorable Secretaria General proceder a la baja correspondiente en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3382  
Representación de Chile  
15 de julio de 2011

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 12 de julio de 2011

N° 043/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de los siguientes funcionarios de la Cámara Nacional de Comercio (CNC), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- Sra. Cecilia Ivette Hernandez Aguila
- Sra. Magdalena Mamani Chambi

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de julio de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo:2

18



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3382  
Representação do Chile  
15 de julho de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 12 de julho de 2011.

Nº 043/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar o registro de assinatura dos seguintes funcionários da "Cámara Nacional de Comercio" -CNC- (Cámara Nacional de Comercio) habilitados para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade:

- Cecilia Ivette Hernandez Aguila
- Magdalena Mamani Chambi

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 30 de julho de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	30/07/2011
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION				CAMARA NACIONAL DE COMERCIO			
5.- DIRECCION Y JURIDICCION				MERCEDES 230.			
TELEFONO				FAX			



MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA OTTEM : Detalle al dorso
--	---

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	CECILIA IVETTE
9.- APELLIDOS	HERNANDEZ AGUILA

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
  <b>CECILIA IVETTE HERNANDEZ AGUILA</b>	



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	30/07/2011
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION	CAMARA NACIONAL DE COMERCIO		
5.- DIRECCION Y JURIDICCION	SAN MARTIN 255, OF. 81, FOUFOUE		
TELEFONO	57	414085	FAX 57 414090



MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM.: Detalle al dorso
--	--

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	MAGDALENA
9.- APELLIDOS	MAMANI CHAMBI

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 <b>MAGDALENA MAMANI CHAMBI</b>	



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3383  
Representação do Chile  
15 de julho de 2011

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO CHILE  
DO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE  
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 42

Montevideu, em 12 de julho de 2011.

N° 044/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e comunica que o Governo do Chile cumpriu com suas disposições legais internas para a entrada em vigor do Segundo Protocolo Adicional ao ACE N° 42, assinado entre a República do Chile e a República de Cuba, em 11 de novembro de 2010.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

\_\_\_\_\_  
À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Nota da Secretaria:

O Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 42 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/42.2.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3383  
Representación de Chile  
15 de julio de 2011

INCORPORACIÓN AL ORDENAMIENTO JURÍDICO DE CHILE  
DEL SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AL ACUERDO DE  
COMPLEMENTACIÓN ECONÓMICA N° 42

Montevideo, 12 de julio de 2011

N° 044/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración y comunica que el Gobierno de Chile ha cumplido con sus disposiciones legales internas para la entrada en vigor del Segundo Protocolo Adicional al ACE N° 42, suscrito entre la Republica de Chile y la Republica de Cuba el 11 de noviembre de 2010.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaria General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

Nota de Secretaría:

El Segundo Protocolo Adicional al Acuerdo de Complementación Económica N° 42 fue publicado como documento ALADI/AAP.CE/42.2.



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3386  
Representación del Brasil  
22 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Baja de funcionario

Montevideo, 15 de julio de 2011.

N° 107

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de solicitar, para fines de registro, la siguiente providencia relativa al registro de personas y entidades habilitadas para expedir certificados de origen:

#### BAJA

- Gladis Eichner Loebens - "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de las Industrias del Estado do Río Grande del Sur).

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir de 6 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3386  
Delegação do Brasil  
22 de julho de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

#### Descredenciamento

Montevidéo, 15 de julho de 2011.

Nº 107

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração solicita, para fins de registro, a seguinte providência com relação ao cadastro de pessoas credenciadas e entidades habilitadas à emissão de certificados de origem:

#### DESCRENCIAMENTO

- Gladis Eichner Loebens (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul).

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.

---

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 6 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3388  
Representación del Perú  
22 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 20 de julio de 2011.

N° 7-5-Z/28

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución 352 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que el Ministerio de Comercio Exterior y Turismo -MINCETUR, ha comunicado la habilitación de firmas y sellos autorizados a emitir Certificados de Origen en el marco de la ALADI de RENZO GOMERO RODRIGUEZ y JUAN CARLOS LLANOS GARCIA, funcionarios de la Sociedad Nacional de Industrias.

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente.

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 6 de agosto de 2011.**

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

Formularios anexos: 2

En este sentido, la Representación Permanente del Perú hace llegar a esa Honorable Secretaría General los originales de los formularios de acreditación con la firma y sello de los referidos funcionarios a fin de proceder a la incorporación de los mismos en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <b>PERÚ</b>
2. Vigente a partir de: <b>06/08/2011</b>
3. Cese:

## Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <b>SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>CALLE LOS LAURELES Nº 365 - SAN ISIDRO - LIMA</b>	
Tel: <b>616-4423</b>	Fax: <b>616-4423</b>


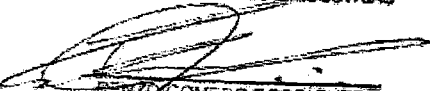

## Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : <b>SI</b>	7. Capítulo, Partida o ítem:
-------------------------------------	------------------------------

## Funcionario autorizado

8. Nombres: <b>RENZO</b>
9. Apellidos: <b>GOMERO RODRIGUEZ</b>

## Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 <b>SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS</b>  <b>RENZO GOMERO RODRIGUEZ</b> Sección Certificados de Origen	 <b>1896 - PERÚ</b>

Instructivo al dorso



## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

<b>1. País: PERÚ</b>	
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>06/08/2011</b>
<b>3. Cese:</b>	

## Entidad habilitada

<b>4. Nombre o denominación: SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS</b>	
<b>5. Dirección y Jurisdicción: CALLE LOS LAURELES Nº 365 - SAN ISIDRO - LIMA</b>	
<b>Tel: 616-4423</b>	<b>Fax: 616-4423</b>

## Mercancías que comprende la habilitación

<b>6. Universo arancelario ; SI</b>	<b>7. Capítulo, Partida o ítem:</b>
-------------------------------------	-------------------------------------

## Funcionario autorizado

<b>8. Nombres: JUAN CARLOS</b>
<b>9. Apellidos: LLANOS GARCIA</b>

## Firmas y Sellos

<b>10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
 SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS  JUAN CARLOS LLANOS GARCIA Sección Certificados de Origen	 1896 - PERÚ

Instructivo al dorso



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3389  
Representación de Chile  
22 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de julio de 2011

N° 047/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma del Señor Rodrigo Alberto Dougnac Figueroa, funcionario del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 6 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos:1



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3389  
Representação do Chile  
22 de julho de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 21 de julho de 2011.

Nº 047/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar o registro de assinatura de Rodrigo Alberto Dougnac Figueroa, funcionário do "Servicio Nacional de Pesca" - SERNAPESCA- (Serviço Nacional de Pesca), para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 6 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	06/08/2011
3.- Cese:	

**Entidad habilitada**

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Victoria 2832 Valparaíso
Tel: 56-(32)-(2819202)	Fax: 56-(32)-(2819202)



**Mercancías que comprende la habilitación**

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

**Funcionario autorizado**

8.- Nombres	Rodrigo Alberto
9.- Apellidos	Dougnac Figueroa

**Firmas y Sellos**

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
Rodrigo Alberto Dougnac Figueroa 	

Instructivo al dorso



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3390  
Representación de Chile  
22 de julio de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de julio de 2011

N° 048/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma del Señor Ernesto Paolo Castillo López\*, funcionario de la Sociedad del Servicio Agrícola y Ganadero, para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

\* Actualiza registro de firma, modifica campos 7 y 10.

**Vigente a partir del 6 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos:1



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3390  
Representação do Chile  
22 de julho de 2011

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS**  
**PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 21 de julho de 2011.

N° 048/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o registro de assinatura do funcionário da "Sociedad del Servicio Agrícola y Ganadero" (Sociedade do Serviço Agrícola e Pecuário), Ernesto Paolo Castillo López\*, para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

**Nota da Secretaria:**

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

\* Atualiza registro de assinatura, modifica campos 7 e 10.

**Vigente a partir de 6 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

<b>1. País: CHILE</b>	
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>06/08/2011</b>
<b>3. Cese:</b>	

**Entidad habilitada**

<b>4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRÍCOLA Y GANADERO</b>	
<b>5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA BULNES 140, SANTIAGO CENTRO. SANTIAGO.CHILE.</b>	
<b>Tel: 56-2-6966940</b>	<b>Fax: 56-2-6968579</b>

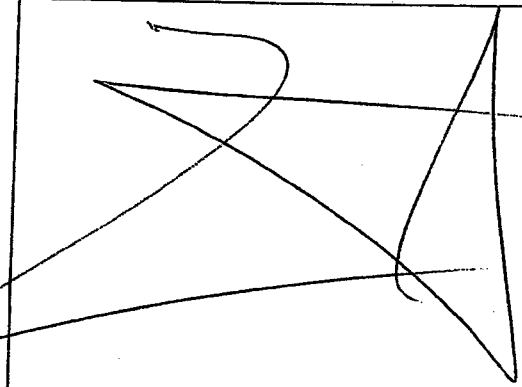

**Mercancías que comprende la habilitación**

<b>6. Universo arancelario : 2204 al 2208</b>	<b>7. Capítulo, Partida o ítem: Bebidas alcohólicas, vinagres y alcoholes etilicos.</b>
---	---

**Funcionario autorizado**

<b>8. Nombres: ERNESTO PAOLO</b>
<b>9. Apellidos: CASTILLO LÓPEZ</b>

**Firmas y Sellos**

<b>10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
	

Instructivo al dorso



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3393  
Representación del Ecuador  
1° de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 26 de julio de 2011

No. 4-2-58/ALADI/2011

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de ALADI en ocasión de remitirle los formularios originales del registro de firma y respectivo sello de los señores Daniel Eduardo Legarda Touma y Juan Antonio López Cordero, funcionarios de la Federación Ecuatoriana de Exportadores, FEDEXPOR, autorizados a emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, el testimonio de su consideración más distinguida.

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 16 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos





# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3393  
Representação do Equador  
1º de agosto de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 26 de julho de 2011.

No. 4-2-58/ALADI/2011

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar os formulários originais do registro de assinatura e do respectivo carimbo de Daniel Eduardo Legarda Touma e Juan Antonio López Cordero, funcionários da "Federación Ecuatoriana de Exportadores" – FEDEXPOR (Federação Equatoriana de Exportadores), habilitados para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Secretaria-Geral aproveita a ocasião para reiterar a essa Delegação Permanente os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

---

À  
Delegação Permanente do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme o estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes

**Vigente a partir de 16 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do Acordo Regional N° 2 e do AAP.R N° 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	16/08/2011
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <b>FEDERACIÓN ECUATORIANA DE EXPORTADORES</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: Iñaquito 3537 y Juan Pablo Sáenz, Ed. Colegio de Economistas 4to. piso Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: (593-2) 2252-426	Fax: (593-2) 2440-574
Email: <a href="mailto:dlegarda@fedexpor.com">dlegarda@fedexpor.com</a>	

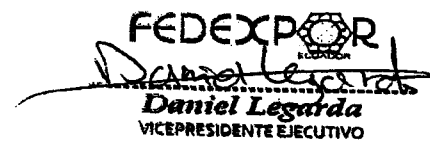

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <b>Daniel Eduardo</b>
9. Apellidos: <b>Legarda Touma</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: <b>16/08/2011</b>
3. Cese: _____

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: FEDERACIÓN ECUATORIANA DE EXPORTADORES - FEDEXPOR	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. MIGUEL H. ALCÍVAR, ED. TORRES DEL NORTE, TORRE B, PISO 5TO, OFICINA 501	
Tel: 593-4 2687240, 2687241, 2687242	Fax: 593-4 2687240 Ext. 106
Email: jlopez@fedexpor.com	

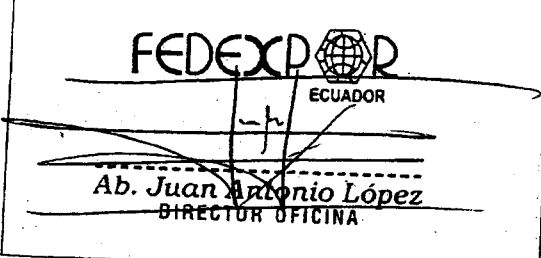

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI (EXCEPTO CAPÍTULO 87)	7. Capítulo, Partida o ítem
---	-----------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: JUAN ANTONIO
9. Apellidos: LOPEZ CORDERO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Ab. Juan Antonio López DIRECTOR OFICINA	



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3395  
Representación del Brasil  
8 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 2 de agosto de 2011.

N° 112

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

#### ALTA

- Francisco Carlos Stocker ("Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" – Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina);
- Bruna Schipanski Ern ("Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" - Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina);
- Vivian Barros da Costa ("Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais" – Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais);
- Carlos Eduardo Pianca Laydner ("Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo" – Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropastoriles del Estado de Espírito Santo);

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 23 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

8 formularios anexos

- Alexandra Aparecida Alves ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- João Carlos Leonel de Carvalho ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná);
- Lucilene de Fátima Corrêa ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" - Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná);
- Maria Catarina Negrão ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" - Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná ).

**BAJA:**

- Mario Guilhermelli Scangarelli ("Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo" – Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropastoriles del Estado del Espírito Santo);
- Andreia Sangalli ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" – Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Carolina Macksoud Cordeiro ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Daiane Caroline Saraiva ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Fabrício José Dalvit ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Gladis Eichner Loebens ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Jordana Salgado Carvalho ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Paulo Jair Taglieber ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Simone Haack ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Suelen de Souza ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur);
- Vanessa Hirt ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" - Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur).

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	23/08/2011
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

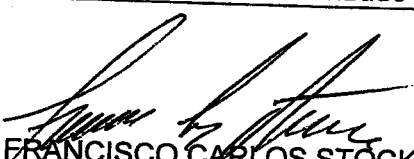

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	Todo	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	------	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	FRANCISCO CARLOS
9. Sobrenomes:	STOCKER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FRANCISCO CARLOS STÖCKER	

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	Brasil
<b>2. Vigente a partir de:</b>	23/08/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b>	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b>	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
<b>Telefone:</b>	+55 48 3231-4664	<b>Fax:</b> +55 48 3231-4377



**Mercadorias que compreendem a habilitação**

<b>6. Universo Tarifário:</b>	Todo	<b>7. Capítulo, Posição ou Item:</b>	
-------------------------------	------	--------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b>	BRUNA
<b>9. Sobrenomes:</b>	SCHIPANSKI ERN

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 BRUNA SCHIPANSKI ERN	

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>23/08/2011</b>
3. Descredenciamento:	

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Gama Cerqueira Nº 281, Bairro Menezes - Cidade: Cataguases – CEP: 36770-000 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: (32) 3429-8100 E-mail: rcassia@fiemg.com.br	Fax: (32) 3429-8120

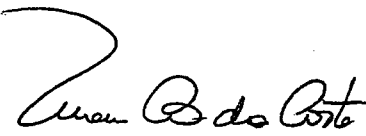

**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Vivian
9. Sobrenomes: Barros da Costa

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Vivian Barros da Costa	 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso



ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO  
REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>23/08/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo - FACIAPES</i>
5. Endereço: <i>Av. Jerônimo Monteiro, 268 – sala 402 – Centro – Vitória – Espírito Santo – CEP: 29.010-002</i>
Tel: Fax: <i>(27) 3233-2929 / (27) 3232-0096</i>
Jurisdição: <b>BRASIL</b>

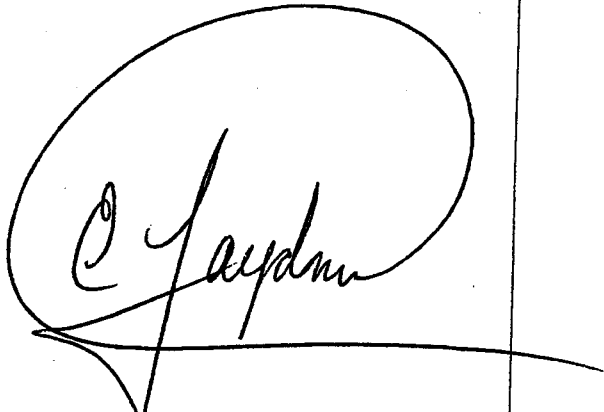
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <i>TODO</i>
7. Capítulo, Posição ou item:

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <i>Carlos Eduardo</i>
9. Sobrenomes: <i>Pianca Laydner</i>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<div style="text-align: center;">  <p style="margin-top: 10px;">Carlos Eduardo Pianca Laydner</p> </div>	<p><b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPASTORIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b></p>

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 23/08/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: facisc@facisc.org.br	

**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> Todo	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> Todos
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> Alexandra Aparecida
<b>9. Sobrenomes:</b> Alves

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
<p>Alexandra Aparecida Alves</p> <p>Alexandra Aparecida Alves</p>	<p>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>23/08/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

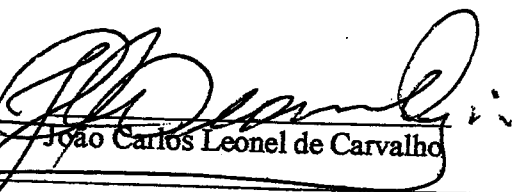
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: João Carlos
9. Sobrenome: Leonel de Carvalho

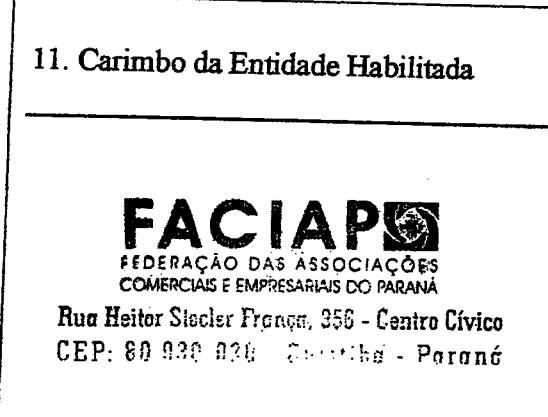
ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



João Carlos Leonel de Carvalho

11. Carimbo da Entidade Habilitada



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>23/08/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	(55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

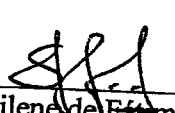
6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Lucilene de Fátima
9. Sobrenome: Corrêa


ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



\_\_\_\_\_  
Lucilene de Fátima Corrêa

11. Carimbo da Entidade Habilitada

**FACIAP** 

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ

Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>23/08/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Maria Catarina</b>
9. Sobrenome: <b>Negrão</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



\_\_\_\_\_  
Maria Catarina Negrão

11. Carimbo da Entidade Habilitada

**FACIAP** 

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ

Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3397  
Representação do Equador  
9 de agosto de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

#### Descredenciamento

Montevideú, em 6 de agosto de 2011.

Nº 4-2-65/ALADI/2011

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para solicitar o descredenciamento do registro da assinatura e respectivo carimbo de Daniel Eduardo Legarda Touma da Câmara de Indústrias e Produção, autorizado para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Secretaria-Geral aproveita a ocasião para reiterar a essa Delegação Permanente os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Delegação Permanente do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme o estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes

**Vigente a partir de 24 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3397  
Representación del Ecuador  
9 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionario

Montevideo, 6 de agosto de 2011

N° 4-2-65/ALADI/2011

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de solicitarle dar de **baja** el registro de la firma y respectivo sello del señor Daniel Eduardo Legarda Touma de la Cámara de Industrias y Producción, autorizado a emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración mas distinguida.

---

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 24 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3398  
Representación del Ecuador  
10 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de agosto de 2011

N° 4-2-66/ALADI/2011

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaria General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originales del registro de la firma y respectivo sello del señor Fernando Andrés García Franke y la señora Andrea del Rocío López Álvarez, funcionarios de la Cámara de Comercio de Guayaquil, autorizados a emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaria General de la ALADI el testimonio de su consideración mas distinguida.

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 25 de agosto de 2011.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1





# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3398  
Representação do Equador  
10 de agosto de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 8 de agosto de 2011.

Nº 4-2-66/ALADI/2011

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar os formulários originais do registro de assinatura e do respectivo carimbo de Fernando Andrés García Franke e de Andrea del Rocío López Álvarez, funcionários da Câmara de Comércio de Guayaquil, habilitados para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Secretaria-Geral aproveita a ocasião para reiterar a essa Delegação Permanente os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

---

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme o estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes

**Vigente a partir de 25 de agosto de 2011.**

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: <b>25/08/2011</b>
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>AV. FRANCISCO DE ORELLANA Y MIGUEL H. ALCIVAR. EDIFICIO "CENTRO EMPRESARIAL LAS CÁMARAS" 3P</b>	
Tel: <b>+593 (4) 2682771</b>	Fax: <b>+593 (4) 2682766</b>
Email: <b>fgarcia@lacamara.org</b>	

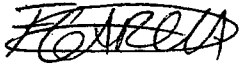

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capítulo, partida, ítem: <b>EXCEPTO CAPÍTULO 87</b>
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <b>FERNANDO ANDRÉS</b>
9. Apellidos: <b>GARCÍA FRANKE</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  <b>CÁMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL</b> <b>CERTIFICADO DE ORIGEN</b>  ----- <b>FIRMA AUTORIZADA</b> <b>Ing. Fernando García Franke</b>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <i>ECUADOR</i>
2. Vigente a partir de: <b>25/08/2011</b>
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL.</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>AVE FRANCISCO DE ORELLANA Y MIGUEL H. ALCIVAR. EDIFICIO "CENTRO EMPRESARIAL LAS CÁMARAS" 3P</b>	
Tel: <b>+593 (4) 2682771</b>	Fax: <b>+593 (4) 2682766</b>
Email: <b>alopez@lacamara.org</b>	

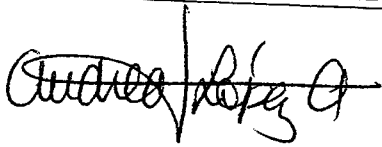

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <b>SI</b>	7. Capitulo, partida, ítem: <b>EXCEPTO CAPÍTULO 87</b>
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <b>ANDREA DEL ROCIO</b>
9. Apellidos: <b>LÓPEZ ÁLVAREZ</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  <b>CAMARA DE COMERCIO DE GUAYAQUIL CERTIFICADO DE ORIGEN</b>  ----- <b>FIRMA AUTORIZADA Ing. Andrea López A.</b>	



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3399  
Representación de Chile  
18 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 3 de agosto de 2011.

N° 051/11

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de los siguientes funcionarios del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

1. Sr. Roderich Ernesto Barria Quintana
2. Sr. Humberto Enrique Provoste Gallardo

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

\_\_\_\_\_  
A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente.-

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 2 de setiembre de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos:2



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3399  
Representação do Chile  
18 de agosto de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 3 de agosto de 2011.

Nº 051/11

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar o registro de assinatura dos seguintes funcionários do "Servicio Nacional de Pesca" (Serviço Nacional de Pesca) (SERNAPECA), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

1. Roderich Ernesto Barría Quintana
2. Humberto Enrique Provoste Gallardo

Esta Secretaria-Geral aproveita a ocasião para reiterar a essa Delegação Permanente os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Delegação Permanente do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme o estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes

**Vigente a partir de 2 de setembro de 2011.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.  
Em anexo: 2 formulários

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	02/09/2011
3.- Cese:	

**Entidad habilitada**

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	OVEJERO 803-B PUERTO NATALES
Tel: 56-061- 411350	Fax: 56-061-411350



**Mercancías que comprende la habilitación**

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

**Funcionario autorizado**

8.- Nombres	RODERICH ERNESTO
9.- Apellidos	BARRIA QUINTANA

**Firmas y Sellos**

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
<p>RODERICH ERNESTO BARRIA QUINTANA</p> 	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	02/09/2011
3.- Cese:	

**Entidad habilitada**

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	OVEJERO 803-B PUERTO NATALES
Tel: 56-(061)- 411350	Fax: 56-(061)- 411350


**Mercancías que comprende la habilitación**

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

**Funcionario autorizado**

8.- Nombres	HUMBERTO ENRIQUE
9.- Apellidos	PROVOSTE GALLARDO

**Firmas y Sellos**

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
HUMBERTO ENRIQUE PROVOSTE GALLARDO	

Instructivo al dorso (IMPRIMIR AL DORSO)



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3400  
Representación del Brasil  
24 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de agosto de 2011.

N° 130

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

ALTA:

- Adriana de Matos ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Antonio Eduardo Toniolo Filho ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Claudio Almiro Armidoro ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Fuad Samir Cury ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Guilherme Cinuciuski Feitosa ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo)
- Hamilton Chaves ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 8 de setiembre de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

22 formularios anexos



- José Augusto Rodrigues Gonçalves ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Leandro Zanini Santos ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Mauricio Carlos Colin ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Paulo Roberto Gallo ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo)
- Rodolfo Garcia ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Rogério Moralles ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Seymour Furlan ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Stéfano Rodrigo Carnevalli ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Vladimir Chiea ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Elisabete Cristina Rosina ("Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur);
- Emanoeli Paraginski Follmer ("Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur);
- Márcia Cristina Siviero ("Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" - Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo);
- Daiana Elias ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Juliana Dias ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Moniege Nunes Farias ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina);
- Silvana Franzoi ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina).

**BAJA:**

- Ana Carla Oliveira Vieira da Silva ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Franciane Magrini Fernandes ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo) ;
- Lilian de Jesus Simões ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Victor Christotoro Kabbach ("Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - Federación de Industrias del Estado de San Pablo);
- Luiz Carlos Moreira Maurente ("Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" - Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur);
- Sandra Mara Müller ("Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina).

Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Adriana</b>
9. Sobrenomes: <b>de Matos</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Adriana de Matos</i></p> <p><b>ADRIANA DE MATOS</b></p>	<p>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Antonio Eduardo</b>
9. Sobrenomes: <b>Tonielo Filho</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Claudio</b>
9. Sobrenomes: <b>Almiro Armidoro</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>CLAUDIO ALMIRO ARMIDORO</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Fuad Samir</b>
9. Sobrenomes: <b>Cury</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>FUAD SAMIR CURY</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

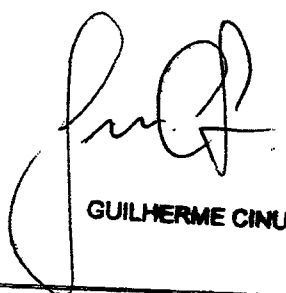
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Guilherme</b>
9. Sobrenomes: <b>Cinuciuski Feitosa</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>GUILHERME CINUCIUSKI FEITOSA</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

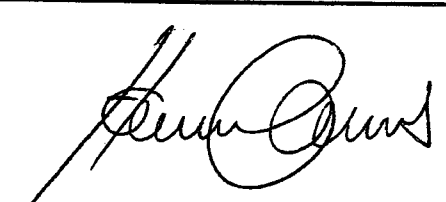
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Hamilton</b>
9. Sobrenomes: <b>Chaves</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>HAMILTON CHAVES</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>José Augusto</b>
9. Sobrenomes: <b>Rodrigues Gonçalves</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Leandro</b>
9. Sobrenomes: <b>Zanini Santos</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>LEANDRO ZANINI SANTOS</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA N° 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Mauricio Carlos</b>
9. Sobrenomes: <b>Colin</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>MAURICIO CARLOS COLIN</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

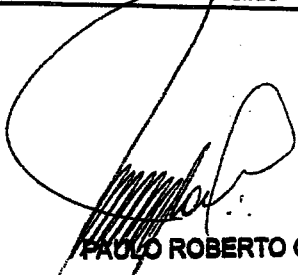
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Paulo Roberto</b>
9. Sobrenomes: <b>Gallo</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>PAULO ROBERTO GALLO</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

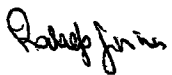
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Rodolfo</b>
9. Sobrenomes: <b>Garcia</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>RODOLFO GARCIA</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

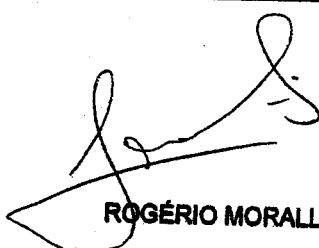
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Rogério</b>
9. Sobrenomes: <b>Morales</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>ROGÉRIO MORALLES</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Seymour</b>
9. Sobrenomes: <b>Furlan</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>SEYMOUR/FURLAN</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

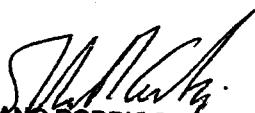
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Stéfano Rodrigo</b>
9. Sobrenomes: <b>Carnevali</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>STÉFANO RODRIGO CARNEVALLI</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Pa</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: <b>Vladimir</b>
9. Sobrenomes: <b>Chiea</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>VLADIMIR CHIEA</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 08/09/2011
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 87 86 Fax: 55 51 3347 86 30

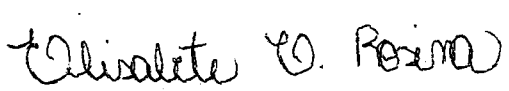
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODO
-----------------------------	------------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: ELISABETE CRISTINA ROSINA
--

**Assinaturas e Carimbos**

9. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	10. Carimbo da entidade habilitada
  ELISABETE CRISTINA ROSINA	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 08/09/2011
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 87 86 Fax: 55 51 3347 86 30

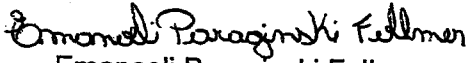
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo
---	------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Emanoeli
9. Sobrenomes: Paraginski Follmer

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Emanoeli Paraginski Follmer	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

Instruções no verso

**ANEXO 3****ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO****REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>08/09/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <i>Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo</i>	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b>  <i>R. Boa Vista , 51 – 8º Andar</i> <span style="float: right;"><i>Em todo Território Nacional</i></span> <i>01014-911 São Paulo – SP</i>	
<b>Telefone:</b> 5511-3244-3771 <b>e-mail:</b> <i>sdocal@acsp.com.br</i>	<b>Fax:</b> 5511-3244-3366



**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário :</b> <i>TUDO</i>	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> <i>TODOS</i>
--	---

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s):</b> <i>Márcia Cristina</i>
<b>9. Sobrenomes:</b> <i>Siviero</i>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>Márcia Cristina Siviero</b>	

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b>	BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b>	08/09/2011
<b>3. Descredenciamento:</b>	

## Entidade habilitada

<b>4. Nome ou denominação:</b> Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: facisc@facisc.org.br	

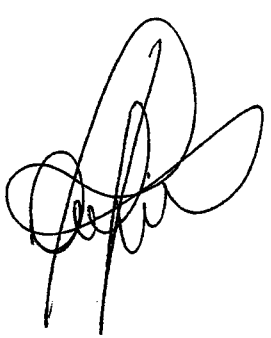
## Mercadorias que compreende a habilitação

<b>6. Universo tarifário:</b> Todo	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> Todos
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

<b>8. Nome(s):</b> Daiana
<b>9. Sobrenomes:</b> Elias

## Assinaturas e Carimbos

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 Daiana Elias	Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

Instruções no verso

**ANEXO 3****ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>08/09/2011</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>
e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

8. Nome(s): <b>Juliana</b>
9. Sobrenomes: <b>Dias</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <b>JULIANA DIAS</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/09/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b> e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>

## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Moniege</b>
9. Sobrenomes: <b>Nunes Farias</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Moniege Nunes Farias</i></p> <p><b>Moniege Nunes Farias</b></p>	<p><b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b></p>

Instruções no verso

## ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/09/2011
3. Descredenciamento:	

## Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>
e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	

## Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

## Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Silvana</b>
9. Sobrenomes: <b>Franzoi</b>

## Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Silvana Franzoi</i></p> <p><b>Silvana Franzoi</b></p>	<p>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</p>

Instruções no verso



## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3401  
Representación del Brasil  
24 de agosto de 2011

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 22 de agosto de 2011.

N° 132

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro, los siguientes pedidos de providencias con relación al registro de personas habilitadas para la emisión de certificados de origen:

#### ALTA:

- Ernani Arend ("Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" – Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur).

#### ACTUALIZACIÓN:

- Angelita Dias de Aguiar ("Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" – Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná).

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 8 de setiembre de 2011.**

Los regímenes de origen del ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos



Esta Representación Permanente aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

---

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : <b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

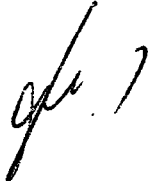

**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: Ernani
9. Sobrenomes: Arend

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Ernani Arend	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>08/09/2011</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	<b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	(55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	<b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item:	<b>TODOS</b>
------------------------	-------------	-------------------------------	--------------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Angelita</b>
9. Sobrenome: <b>Dias de Aguiar</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



**Angelita Dias de Aguiar**

11. Carimbo da Entidade Habilitada

**FACIAP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ  
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3402  
Representación del Ecuador  
29 de agosto de 2011

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

N° 4-2-74 /ALADI/2011

Montevideo, 22 de agosto de 2011.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originales del **registro de la firma** y respectivo sello de la señora María Fernanda Cortez Lucas, funcionaria de la Cámara de Industrias de Guayaquil y del señor Víctor Marcelo Aguilar Venegas funcionario del Ministerio de Industrias y Productividad, MIPRO, autorizados a emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

Asimismo, se comunica que la señora Viviana Malagón González, ex funcionaria de la Cámara de Industrias de Guayaquil ha sido **inhabilitada** para expedir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas, a partir del 8 de agosto de 2011.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida

---

A la Honorable  
Secretaría General de la ALADI  
Presente.

**Nota de Secretaría:**

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 13 de setiembre de 2011.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 2



# ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración  
Associação Latino-Americana de Integração

## Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo  
das Representações

ALADI/CR/di 3402  
Representação do Equador  
29 de agosto de 2011

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 22 de agosto de 2011.

Nº 4-2-74 /ALADI/2011

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar os formulários originais do **registro de assinatura** e do respectivo carimbo de María Fernanda Cortez Lucas, funcionária da Câmara de Indústrias de Guayaquil e de Víctor Marcelo Aguilar Venegas, funcionário do Ministério de Indústrias e Produtividade, MIPRO, habilitados para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Outrossim, comunica-se o descredenciamento de Viviana Malagón González, ex-funcionária da Câmara de Indústrias de Guayaquil, para emitir certificados de origem das exportações equatorianas, a partir de 8 de agosto de 2011.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para reiterar à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

---

À  
Secretaria-Geral da ALADI  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme o estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 13 de setembro de 2011.**

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

## Anexo 1B

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

<b>1. País:</b> ECUADOR
<b>2. Vigente a partir de:</b> 13/09/2011
<b>3. Cese:</b>

## Entidad habilitada

<b>4. Nombre o denominación:</b> CAMARA DE INDUSTRIAS DE GUAYAQUIL	
<b>5. Dirección y Jurisdicción:</b> <b>Dirección:</b> AV. FRANCISCO DE ORELLANA Y MIGUEL H. ALCIVAR <b>Jurisdicción:</b> Cantón GUAYAQUIL	
<b>Tel:</b> 00593-42682618	<b>Fax:</b> 00593-42681071
<b>Email:</b> caindgye@industrias.ec	

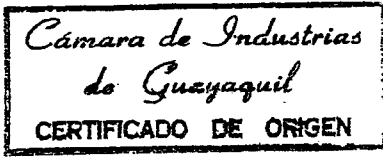
## Mercancías que comprende la habilitación

<b>6. Universo arancelario:</b> UNIVERSO ARANCELARIO	<b>7. Capítulo, partida, ítem:</b> EXCEPTO CAPITULO 87
---	---

## Funcionario Autorizado

<b>8. Nombres:</b> MARIA FERNANDA
<b>9. Apellidos:</b> CORTEZ LUCAS

## Firmas y sellos

<b>10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
<p><i>Cámara de Industrias de Guayaquil</i> CERTIFICADO DE ORIGEN <i>Maria Fernanda Cortez Lucas</i> <i>Lic. Com. Ext. Ma. Fernanda Cortez L.</i></p> <p>Lic. Com. Ext. Ma. Fernanda Cortez L. Asistente Vicepresidencia Comercio Exterior</p>	

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País:	<b>ECUADOR</b>
2.- Vigente a partir de:	<b>13/09/2011</b>
3.- Cese:	

**Entidad Habilitada**

4.- Nombre o denominación: <b>MINISTERIO DE INDUSTRIAS Y PRODUCTIVIDAD</b>	
5.- Dirección y Jurisdicción: <b>AVS. AMAZONAS Y ELOY ALFARO EDIFICIO MAGAP CANTÓN QUITO, PROVINCIA PICHINCHA</b>	
Tel: <b>00593 02 2566686 ext 156</b>	Fax: <b>00593 02 2504922</b>
Email: <b><u>magullar@mipro.gob.ec</u></b>	




**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo Arancelario <b>SI</b>	7. Capítulo, Partida o Item
--------------------------------------	-----------------------------

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: <b>VICTOR MARCELO</b>
9. Apellidos: <b>AGUILAR VENEGAS</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello del funcionario autorizado  <b>MINISTERIO DE INDUSTRIAS Y PRODUCTIVIDAD</b>  ..... <b>Ing. Víctor M. Aguilar Venegas</b> <b>SERVIDOR PÚBLICO 7</b>	11. Sello de la entidad habilitada 
--	--

COMUNIDAD  
ANDINA

SECRETARIA GENERAL



2011 año andino  
de la integración social

Av. Aramburú corra. 4  
Paseo de la República,  
San Isidro, Lima - Perú  
T: (511) 710 6400  
F: (511) 221 3329  
www.comunidadandina.org  
Casilla Postal:  
18 - 1177  
Lima 18 - PERÚ

Lima, 16 de septiembre de 2011

**SG-R/D.1.3/218/2011**

Señor Embajador  
Pablo Guzmán Laugier  
Viceministro de Comercio Exterior e Integración  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
**La Paz - Estado Plurinacional de Bolivia**

De mi consideración:

Me dirijo a usted para informar que el Gobierno de Colombia, mediante comunicación 2-2011-037183 del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo, recibida el 15 de septiembre del presente, nos informó la habilitación de una funcionaria autorizada para emitir certificados de origen en el Colombia.

Funcionaria **Habilitada**:

Nombre	Institución	Jurisdicción	A partir de:
Luz Marina Jaimes Barajas	MINCOMERCIO	Cúcuta	19-08-2011

Se adjunta copia de la comunicación referida y el original del registro de firma autorizada. Agradeceré a su despacho realizar las gestiones necesarias para informar a las entidades pertinentes de esta notificación.

La información correspondiente está siendo actualizada en el Sistema Andino de Firmas Autorizadas para la calificación y certificación del origen de las mercancías; y, los registros de la Secretaría General ([http://www.comunidadandina.org/origen/origen\\_colombia.htm](http://www.comunidadandina.org/origen/origen_colombia.htm)).

Atentamente,

Ana María Tenenbaum de Reátegui  
Directora General

Adjunto lo citado

cc: Gunnard Bulinckx  
Marlene Daniza Ardaya Vásquez, Presidente Ejecutivo - ANB





Ministerio de Comercio,  
Industria y Turismo  
República de Colombia

ORIGEN

Prosperidad  
para todos

## REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <b>COLOMBIA</b>
2. Vigente a partir de: <b>15 JUN 2011</b>
3. Cese:

### Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <b>MINISTERIO DE COMERCIO, INDUSTRIA Y TURISMO -DIRECCION TERRITORIAL ZONA NORORIENTE CUCUTA</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>CALLE 10 No. 3-42 OF.601 EDIFICIO BCO. SANTANDER CUCUTA N. de S.</b>	
Tel: <b>5712403 - 5731626</b>	Fax: <b>5717007</b>

### Mercancías que comprende la habilitación

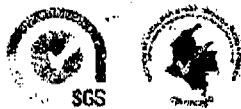
6. Universo arancelario: <b>SI</b>	7. Capítulo, Partida o Ítem: <b>Todo</b>
------------------------------------	--

### Funcionario Autorizado

8. Nombres: <b>LUZ MARINA</b>
9. Apellidos: <b>JAIMES BARAJAS</b>

### Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada



REPÚBLICA DE COLOMBIA  
Ministerio de Comercio, Industria y Turismo  
Calle 28 No. 13\*-15 Pbx (571) 6067676  
Bogotá, Colombia  
[www.mincomericio.gov.co](http://www.mincomericio.gov.co)  
GD-FM-010-v6





Ministerio de Comercio,  
Industria y Turismo  
República de Colombia

SDAO-

Bogotá, D.C.,

**Propiedad  
Intelectual**

Doctora  
**ANA MARIA TENENBAUM DE REATEGUI**  
Directora General  
COMUNIDAD ANDINA  
Fax No. (51-1) 2213329  
Paseo de la República 3895  
Lima 27 - PERU -

Se remite a la Oficina de Asesoría Jurídica para que, en el marco de la Ley 1712 de 2014, se realice el estudio de viabilidad jurídica de la solicitud de registro de firmas de los nuevos funcionarios autorizados para expedir certificados de origen de los productos colombianos de exportación que vayan a gozar de preferencias arancelarias.

Asunto: Registro de firmas  
Destino: Exterior  
Origen: 24220

Respetado señor:

Adjunto nos permitimos remitir los registros de firmas de los nuevos funcionarios autorizados para expedir certificados de origen de los productos colombianos de exportación que vayan a gozar de preferencias arancelarias:

**LUZ MARINA JAIMES BARAJAS**

En consecuencia, solicitamos su valiosa colaboración para dar a conocer estos registros a las autoridades respectivas de los países miembros.

Cordialmente,

*Christian Ospina*  
**CHRISTIAN GABRIEL OSPINA BENAVIDES**  
Jefe Grupo de Origen

Anexo: cuatro folios.

Proyectó: Amelia Puentes S. 24.08.11  
Revisó: Christian Ospina



REPÚBLICA DE COLOMBIA  
Ministerio de Comercio, Industria y Turismo  
Calle 28 No. 13-15 Pbx (571) 6067676  
Bogotá, Colombia



COMUNIDAD  
ANDINA

SECRETARIA GENERAL



2011



FECHA : 21 de setiembre de 2011

N° FAX : 2152904 - 2152862

TELEFONO: 2152901

CIUDAD/PAIS : La Paz, Estado Plurinacional de Bolivia

**PARA:** Sra. Marlene D. Ardaya Vásquez

**INSTITUCION O EMPRESA:**  
Aduana Nacional de Bolivia

**DE:** William Rodríguez B.  
Responsable de Origen y Defensa Comercial

**ASUNTO:** Se remite copia carta SG-R/D.1.3/218/2011 sobre habilitación funcionaria para emitir certificados de origen.

TOTAL DE PAGINAS INCLUYENDO PORTADA: 4